através da Portaria nº 7.608, de 05/08/2016, a contar de 30 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:9CE8A3BB

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO: 090/2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SINIMBU, CNPJ 94.577.632/0001-66 e FUNDAÇÃO GAZETA JORNALISTA FRANCISCO JOSÉ FRANTZ, CNPJ Nº 93.303.543/0001-69. OBJETO: Destinação de recursos financeiros para custeio do evento "4º Desafio de Inverno – SCS/Sinimbu (25 Km)". VALOR TOTAL: R$ 3.300,00. ASSINATURA: 16/07/2026. SIGNATÁRIOS: PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sr. Wilson Molz, Prefeito Municipal de Sinimbu. PELA OSC: Sr. Sydney de Oliveira, atual presidente da Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz.

Publicado por:
Caroline Weiss Batista
Código Identificador:78F82A61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 08:29h do dia 31/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 31//07/2026, às 08:30h. INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/2026, às 08:31min. LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.unistalda.rs.gov.br.
Informações:licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414.

Unistalda, RS, 20 de julho de 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:2BAE13FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal N° 183/2013 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 145/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR a Sra. **CATIUSE RODRIGUES VIANA**, para exercer mandato no cargo de Conselheira Tutelar Suplente, durante o período de férias da Conselheira Tutelar **ANADIR DIEMINGER FORTES**, a contar do dia 31/07/2026 a 29/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B61CA073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 17 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o artigo 104, III da Lei Municipal Nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1645.000000177/2026 e 1645.000000185/2026,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** Professora Municipal, matrícula nº 339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 04 (quatro) dias, conforme atestado médico em anexo, nos dias 07, 08, 14 e 15 de julho de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 17 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:18CB9BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508, DE 17 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,